CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 114/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA
JOSIANE MARETO.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Maternidade à Servidora **JOSIANE MARETO**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 06 de Julho de 2020 e término em 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/07/2020.

Art. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 15 de Julho de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - E\$